



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018240404**

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.797.106/0001-84, com sede na TRAV. JOAO TAVARES, S/N, representado por JORGE JUNIOR SANTOS DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. F. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.528.171/0001-53, com sede na ROD.MANGABEIRA, 300, Centro, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, representada por WALBER FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 1102.103010060.1.035 Construção e Aproveitamento de Academias de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 28 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.797.106/0001-84  
CONTRATANTE

W. F. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ 18.528.171/0001-53  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_